



## Nota Informativa XXVII

### COVID-19

A Secretaria de Saúde através da Vigilância em Saúde, vem por meio desta informar a toda população do município de Camocim de São Felix que, de acordo com o novo Decreto 50.346, de 01 de Março de 2021, a partir do dia 18 de Março de 2021 fica permitida a retomada das atividades pedagógicas de forma presencial do Ensino Fundamental e da Educação Infantil das instituições de ensino públicas, situadas no Estado de Pernambuco, observados os protocolos sanitários, os cronogramas de retorno às atividades, bem como as demais determinações contidas em Portaria da Secretaria de Educação e Esportes, estão inclusas, na autorização as aulas e atividades da Educação de Jovens e Adultos.

FONTE: DECRETO 50.346, de 01 de Março de 2021.

Secretaria de Saúde, 02 de Março de 2021.

